



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.975, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 953.095,97 (novecentos e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), destinado a reforço orçamentário em dotação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza pública compreendendo capina manual, raspagem, roçada mecanizada ou manual, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, insumos e quaisquer materiais necessários para execução dos serviços, incluindo destinação final dos respectivos resíduos gerados pela capina e raspagem de guia, via e passeio público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.573, de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 953.095,97 (novecentos e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), destinado a reforço orçamentário em dotação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza pública compreendendo capina manual, raspagem, roçada mecanizada ou manual, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, insumos e quaisquer materiais necessários para execução dos serviços, incluindo destinação final dos respectivos resíduos gerados pela capina e raspagem de guia, via e passeio público, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0054	LIMPEZA URBANA	
15.452.0054.2	Atividade	
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 953.095,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 953.095,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 953.095,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 953.095,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.976, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.408.000,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil reais), destinado a suplementação de dotação orçamentária referente à aquisição de cestas básicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.408.000,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil reais), destinado a suplementação de dotação orçamentária referente à aquisição de cestas básicas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.151	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 1.408.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.408.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15	URBANISMO
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 1.290.552,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.290.552,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 117.447,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 117.447,80
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.977, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.613.463,36 (um milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.575, de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.613.463,36 (um milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.122.0064.2	Atividade		
04.122.0064.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE	R\$ 120.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 32.880,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 32.880,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
06.181.0086.2	Atividade	
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 1.241,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.241,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 959.342,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 959.342,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.223	AMPLIAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA	R\$ 120.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 1.459.342,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.459.342,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$	32.880,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.880,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0084	SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL - SIM-CIDADÃO		
04.122.0084.2	Atividade		
04.122.0084.2.210	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS	R\$	1.241,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.241,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.978, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Declara luto oficial pelo falecimento do
Senhor José Luís Cutrale.

Considerando o falecimento do Senhor José Luís Cutrale, ocorrido em 17 de agosto de 2022;

Considerando que o empresário José Luís Cutrale faz parte da história de Araraquara e seu falecimento é uma perda irreparável não só para o Município, mas para o Estado de São Paulo e para o País, pela sua visão como empreendedor e grande liderança no campo econômico;

Considerando que a empresa estabelecida em Araraquara por sua família se tornou a maior exportadora de suco de laranja no mundo, assim como uma das maiores geradoras de empregos na nossa região, pela sua dedicação e compromisso com a nossa população;

Considerando que José Luís Cutrale sempre construiu e constrói com a população de Araraquara laços de identidade e solidariedade, sempre apoiando “as coisas da nossa cidade” e os mais relevantes projetos sociais, principalmente para as nossas crianças e para a população mais necessitada;

Considerando enfim, que o empresário José Luís Cutrale merece todas as homenagens dos seus concidadãos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no município de Araraquara, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2022, em decorrência do falecimento do Senhor José Luís Cutrale.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.212, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício nº 220/2022 CEBEA, datado de 5 de agosto de 2022, protocolado sob processo nº 54640/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública Ana Lúcia Ferreira Chaquine, matrícula nº 9649-0, do exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.119, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56640/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.213, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício nº 220/2022 CEBEA, datado de 5 de agosto de 2022, protocolado sob processo nº 54640/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Ana Lúcia Ferreira Chaquine, matrícula nº 9649-0, para o exercício da função de confiança de Gerente de Inspeção, junto à Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56640/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.214, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Sylmara da Costa Oliveira, matrícula nº 17825-0, Agente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 52449/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.215, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao Memorando Interno nº 221/2022, datado de 5 de agosto de 2022, da Gerência de Gestão Patrimonial da Coordenadoria Executiva de Administração da Secretaria Municipal de Administração, protocolado sob o processo nº 54306/2022, da qual farão parte os empregados públicos:

I – Alexandre de Arruda Turko, matrícula nº 11820-6, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; e

II – Roberto Palombo, matrícula nº 2479-1 e Danilo de Souza Jardim, matrícula nº 14970-5, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 54306/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.220, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, por meio do Ofício nº 127/2022, datado de 3 de agosto de 2022, protocolada sob o processo nº 53841/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Cassiano Ramos, portador do RG nº 45.229.972-X e do CPF nº 341.828.588-08, para o exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 8 de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 53841/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3410/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 01 de SETEMBRO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 01 de SETEMBRO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL PRIMÁRIO PIÇARRA (CAPA DE ROCHA), CONFORME JUSTIFICATIVA, PROJETOS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 17 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Educação Especial – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
16º	836717	ALYNE CRISTINE DOMENE MARTINS DE LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

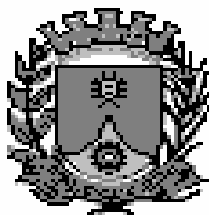
Professor II - Área de atuação: Inglês – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
14º	852429	SANDRA REGINA DE ANDRADE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 304
17 de agosto de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016 e alterações. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29852 -AV. SEBASTIÃO PEREIRA LOPES, ESQ. C/ CASTRO ALVES COORD. GEOG -21.78356, -48.19348	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29853- EM FRENTE À RÁDIO CULTURA - AV. BENTO DE ABREU, 889 COORD. GEOG. -21.77325, -48.17336	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29854 -EM FRENTE À POCLICLÍNICA, AV. BENTO DE ABREU Nº 847 COORD GEOG -48.17336	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29855 - AO LADO DO BB ESTILO AV. BENTO DE ABREU, Nº 419 COORD. GEOG. -21.77644, -48.17662	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29857 - CABO COMPRIDO AMARRADO AO POSTE EM FRENTE À BELLA DONNA, AV BENTO DE ABREU, 329 COORD. GEOG -21.77686, - 48.17707(REINCIDÊNCIA)	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29858 - AV. BENTO DE ABREU, 31 COORD. GEOG. -21.7791, -48.17893	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29860 -Fiação baixa - CANTEIRO CENTRAL em frente SHOPPING DOS PARAFUSOS.-ALAMEDA ROGÉRIO PINTO FERRAZ, 577 CANTEIRO CENTRAL, COORD. GEOG. -21.7752, - 48.17319	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29863 -CANTEIRO CENTRAL- CABO SOLTO AMARRADO A ÁRVORE/ ALAMEDA ROGÉRIO PINTO FERRAZ, 7387 COORD. GEOG. -21.77381, -48.17475	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29865 -FIOS SOLTOS CANTEIRO CENTRAL LATERAL DA LOCALIZA/ AV. CIRC DR GASTÃO VIDIGAL X BENTO DE ABREU, 955 COORD. GEOG. - 21.77243, -48.17297	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29867 -FIO SOLTO AMARRADO NO POSTE/ AV. CIRC. MÁRIO H. ARITA X ROTATÓRIO BENTO DE ABREU - COORD. GEOG. -21.7736, -48.17318	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29870 - fio solto amarrado no poste (canteiro central)/AV. CIRC. MÁRIO H. ARITA, 255 COORD. GEOG.-21.77322, - 48.1748	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29382 - Fios soltos compridos amarrados ao poste / AV. VIRGILIO DE ABRANCHES QUINTÃO, 1220 COORD. GEOG.- 21.77293, -48.18892	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29384- FIO SOLTO NO CRUZAMENTO/ AV. HABIB KHODOR ESQ/ C. RUA EUCLIDES DOS SANTOS COORD. GEOG -21.77169,-48.18787	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29388 - FIO SOLTO AMARRADO NO POSTE /AV. HABIB KHODOR, 549 COORD. GEOG. -21.77153, -18.18767	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29400 - RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO C/ AV. LUIZA HELENA COORD. GEOG. -21.76186, -48.17709	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29408 -FIO MUITO BAIXO/ RUA JOSE MARQUES PINHEIRO FILHO, 973 COORD. GEOG. -21.76346, -48.17614	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29580 - RUA JURUPEMA C/ AV. MATÃO / coord. geog. -21.77833; -48.14387	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29569- FIOS COMPRIDOS E SOLTOS- AV. SANTA CATARINA C/ RUA RIO GRANDE / coord. geog. -21.78101, - 48.15208	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29570 RUA MATÃO C/ RUA IBIRÁ, 167 - coord. geog -21.7801, -48.14864	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29573 RUA MIRASSOL Esquina com AV CATANDUVA. FIOS SOLTOS. coord. geog -21.77836, -48.14829	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29577 RUA FERNANDO PRESTES C/ AV TAQUARITINGA coord. geog. - 21.77829, -48.1465	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 29578 RUA FERNANDO PRESTES C/ AV. VOTUPORANGA, coord. geog. - 21.78048, -48.1452	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATOS DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01236/2022, 01237/2022

PROCESSO: 3.189/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO EM BOMBAS - PR. 069/2021

VALOR: R\$ 57.116,18 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/08/2022

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 17 DE AGOSTO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01234/2022, 01235/2022

PROCESSO: 2.396/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: TECNOAGUA INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENCAO DE BOMBAS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS-PR. 055/2021

VALOR: R\$ 56.306,26 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/08/2022

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 17 DE AGOSTO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01238/2022

PROCESSO: 3.265/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CORTE E SOLDA(REFORMA DE VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 16" E SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA BORBOLETA DE 16" DA BOMBA 1 DA REPRESA DAS CRUZES).

VALOR: R\$ 71.060,00 (SETENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/08/2022

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 17 DE AGOSTO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2022

PROCESSO Nº: 1.350/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: I9 DO BRASIL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO EDUTOR, LUVA, ADAPTADOR E FLANGE PARA POÇO OURO II A.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ASSINATURA: 17/08/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ARARAQUARA, 17 DE AGOSTO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**

Portaria DAAE nº 5.511

De 15 de Agosto de 2022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

1. **CEDER**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.403, de 20 de Janeiro de 2011 e no Termo de Convênio nº GSSP/ATP nº 179/18, que o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública celebrou com a Autarquia, o servidor, Sr. **JOSÉ APARECIDO FRANCOMANO DE SOUZA**, matrícula 864, no emprego de Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Atendimento ao Usuário da Gerência Comercial, para prestar seus serviços junto ao 3º Distrito Policial de Araraquara –SP, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.512
De 15 de agosto de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor **RICARDO SERGIO FERNANDES JUNIOR**, Matrícula nº 1608, Assistente Administrativo, lotado na UNIDADE DE SUPRESSÃO E REABERTURA da GERÊNCIA COMERCIAL, para exercer a função de coordenador, responsável pela referida Unidade, durante o período de férias de seu titular (13/09/2022 a 07/10/2022).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 13/09/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.513 De 15 de agosto de 2.022

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESLOCAR, o servidor Sr. **ADMILSON ALEXANDRE DOS REIS**, matrícula nº 1.689, Encanador, lotado na UNIDADE DE MICROMEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO para prestar serviços na UNIDADE DE MACROMEDIÇÃO E SETORIZAÇÃO ambas da GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Unidade receptora;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PORTARIA Nº 318/2022

De 15 de agosto de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008, bem como o Art. 13, XIV, do Regimento Interno da Fundação;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a CESSÃO da empregada pública fundacional **FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES**, enfermeira, portadora do RG nº 26.201.449-X e do CPF nº 251.120.918-78, ao Município de Araraquara para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 319/2022

De 17 de agosto de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Art. 5º da Resolução nº 04/2022 do Conselho Curador;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o modelo de requerimento padrão, na forma do anexo desta resolução, para solicitação de autorização para participação de cursos e atividades de capacitação relacionadas à área de atuação dos empregados públicos fundacionais, conforme previsão do §2º do Art. 5º da Resolução nº 04/2022 do Conselho Curador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

REQUERIMENTO PADRÃO		
Autorização para participação de cursos e de atividades de capacitação		
DADOS DO REQUERENTE		
Nome:		
Matrícula	Setor:	
DADOS DO EVENTO		
Nome do evento:		
Instituição promotora:		
Local do evento:		
Período de realização do evento:		
Justificativa da importância da participação:		
Período em que o empregado irá se ausentar:		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		
Pelo presente, declaro estar ciente que: (I) o requerimento deverá ser formulado e entregue à chefia imediata com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da ausência; (II) são permitidas apenas três dias de ausências justificadas por ano, podendo ser isoladas ou cumulativas; (III) após o retorno às atividades deverá ser apresentado à chefia imediata, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do último dia de ausência, relatório com o comprovante/certificado de participação e balanço resumido dos temas tratados no curso/evento, indicando expressamente, se for o caso, eventuais avanços/propostas/iniciativas, discutidas na ocasião, e que possam ser implementadas pela Fundação; (IV) despesas para participação em curso/evento correrão por conta do empregado; e, (V) A critério de cada Diretoria responsável, poderá ser indeferida a ausência justificada quando dela decorrer prejuízo eminente à rotina de trabalho do setor;		
(Assinatura e carimbo do requerente)	(Assinatura e carimbo da Chefia)	(Assinatura e carimbo do responsável pela entrada no RH)
Data: / /	Data: / /	Data: / /
RESULTADO:	() Deferido	() Indeferido



PORTARIA Nº 320

De 17 de AGOSTO de 2022

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

R E S O L V E:

I - **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA –Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 19 ou 23 de agosto de 2022, das 7:30h às 14:00h,** munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
32037	MARIANA APARECIDA DA SILVA	115º

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOICE NOGUEIRA CALERA

Diretora Executiva substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 323 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 293 de 19 de Julho de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **MARCELA FERRAZ LOPES** portador do RG nº 39.258.791-9 para o cargo público efetivo de **FONOAUDIÓLOGO (Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 233/2022
De 17 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Nomeação da candidata JULIA RODRIGUES DA SILVA NETA, portadora do RG nº 46273349, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Educação Especial, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 219/2022, de 11 de julho de 2022 nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Nomeação da candidata MAYARA LOTTO NICOLA LIBANORI, portadora do RG nº 434467972, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Inglês, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 229/2022 de 29 de julho de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 234/2022
De 17 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a candidata **ALYNE CRISTINE DOMENE MARTINS DE LIMA**, portadora do RG nº 828236844, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Educação Especial, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 2º- Nomear a candidata **SANDRA REGINA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 265696380, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Inglês, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
PROCESSO DAAE Nº 1544/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS PARA OS POÇOS: SELMI DEI II, ALDO LUPO, VICTÓRIO DE SANTI E ETE ARARAQUARA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL."

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Senhor Pregoeiro Artur de Lima Osório, que adjudicou o objeto licitado às empresas:

LOTE	EMPRESA
01, 02, 03 e 04	CONDUSCABOS BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EIRELLI CNPJ 11.348.203/0001-90
05	DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 41.402.715/0001-58
06	CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ 43.738.529/0001-10

As empresas serão convocadas para assinatura dos contratos.

Araraquara, 15 de agosto de 2022.


Donizete Simioni
Superintendente





FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 909 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Fundart, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do da Comissão Permanente de Licitações nº 002/2022, em conformidade com o Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, PROCESSO Nº 171/2022** que se destina **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL COM O CANTOR SAULO LARANJEIRA NO EVENTO “SERESTA – A CAMINHO DO SOL” NA ARENA DA FONTE EM COMEMORAÇÃO AOS 205 ANOS DA CIDADE DE ARARAQUARA, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2022, no dia 21/08/2022, pelo valor de R\$ 28.150,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).**

Araraquara, 17 de agosto de 2022.

Gilsamara Moura
Diretora Executiva da Fundart



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1922/2021

DISPENSA Nº 044/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 855/2017 de 30/06/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 855-2021 DE 16/08/2022.

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

LOCADOR: LUCIANO MONTEIRO DA SILVA – IMOBILIÁRIA REPRESENTANTE: IMOBILIÁRIA BANDELLI LTDA. ME

OBJETO: A LOCAÇÃO, TRATA-SE DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO CADASTRO N.º 04.002.017.00 – REDUZIDO N.º 8257, MATRÍCULA N.º 68.816, LOCALIZADO NA AVENIDA MAUÁ, N.º 377 - CENTRO, NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO.

MOTIVO: o reajuste na ordem de 8,07% (oito vírgula zero sete cinco por cento). O valor mensal do aluguel passará de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), equivalente ao valor mensal de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 17 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1221/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

CONTRATO N.º 5471-2021-01PRO DE 01/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CASTRO PONTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DESARMADA MOTORIZADA, NO CENTRALIZADO MUNICIPAL E ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

MOTIVO: prorrogação por mais 12 meses no período de 02/08/2022 a 01/08/2023, com reajuste na ordem de 12,29%, perfazendo o valor total de R\$ 239.898,60 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 17 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2499/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2022

CONTRATO: N.º 5.664-2022 de 11/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO O PROGRAMA FEDERAL – OPERAÇÃO N.º 1075803-93 – PROPOSTA N.º 23888/2021.

VALOR: R\$ 1.532.707,42 (Hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

Araraquara, 17 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LIC. N.º 3193/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 064/2022

CONTRATO: N.º 5.666 de 12/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM MÚSICOS “PRATAS DA CASA”, APRESENTAÇÃO DA DUPLA DANI E DANILO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 205 ANOS DE ARARAQUARA”, no dia 21/08/2022 às 23:30h, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos que acontecerá no CEAR- Centro Internacional de Eventos de Araraquara.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: terá a vigência a partir da assinatura do contrato e se esgotará até o pagamento.

Araraquara, 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 2.800/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 061/2022

CONTRATO: N.º 2.351 de 16/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS “VALES TRANSPORTES” PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E RESISTÊNCIA LGBTQIA+, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 03 (três) dias corridos após recebimento da ordem de serviço.

Araraquara, 17 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.572, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Autógrafo nº 187/2022 – Projeto de Lei nº 190/2022

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.905, de 10 de junho de 2022, no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e de educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 16 de agosto de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.905, de 10 de junho de 2022, no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e de educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
10.122.0083.2	Atividade	
10.122.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
12.365.0083.2	Atividade	
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 215.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 215.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
12.361.0083.2	Atividade		
12.361.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	125.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	125.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
10.122.0083.2	Atividade	
10.122.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 340.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 340.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.573, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Autógrafo nº 190/2022 – Projeto de Lei nº 195/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 953.095,97 (novecentos e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), destinado a reforço orçamentário em dotação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza pública compreendendo capina manual, raspagem, roçada mecanizada ou manual, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, insumos e quaisquer materiais necessários para execução dos serviços, incluindo destinação final dos respectivos resíduos gerados pela capina e raspagem de guia, via e passeio público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 16 de agosto de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 953.095,97 (novecentos e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), destinado a reforço orçamentário em dotação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza pública compreendendo capina manual, raspagem, roçada mecanizada ou manual, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, insumos e quaisquer materiais necessários para execução dos serviços, incluindo destinação final dos respectivos resíduos gerados pela capina e raspagem de guia, via e passeio público, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	953.095,97
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	953.095,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	953.095,97
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	953.095,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.574, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Autógrafo nº 191/2022 – Projeto de Lei nº 196/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.408.000,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil reais), destinado a suplementação de dotação orçamentária referente à aquisição de cestas básicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 16 de agosto de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.408.000,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil reais), destinado a suplementação de dotação orçamentária referente à aquisição de cestas básicas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.151	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 1.408.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.408.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15	URBANISMO
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
15.451.0048.2	Atividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 1.290.552,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.290.552,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 117.447,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 117.447,80
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.575, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Autógrafo nº 192/2022 – Projeto de Lei nº 197/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.613.463,36 (um milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 16 de agosto de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.613.463,36 (um milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA	
04.122.0064.2	Atividade	
04.122.0064.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE	R\$ 120.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 32.880,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 32.880,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
06.181.0086.2	Atividade	
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 1.241,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.241,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 959.342,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 959.342,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.223	AMPLIAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA	R\$ 120.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 1.459.342,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.459.342,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$ 32.880,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 32.880,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0084	SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL - SIM-CIDADÃO		
04.122.0084.2	Atividade		
04.122.0084.2.210	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS	R\$	1.241,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.241,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.972, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Aprova os relatórios de Revisão do Plano de Mobilidade de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o Relatório “MobiliDADOS” e o Relatório “MobiliAÇÕES”, integrantes do Projeto de Revisão do Plano de Mobilidade Urbana de Araraquara, disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.